



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, solicitar que a Administração Municipal promova reunião com os comerciantes locais, especialmente os estabelecidos entre o Banco do Brasil até o Posto do Detran na rua Santa Rita, ou seja, a área atingida pelo fechamento de rua nos finais de semana, com a finalidade de avaliar e definir o percentual de fechamento da via, atualmente previsto na Lei Municipal nº 2.379/2022.

A Lei Municipal nº 2.379/2022 estabelece o percentual de 50% para o fechamento da referida via nos finais de semana. Contudo, considerando as manifestações e ponderações apresentadas por comerciantes e pela comunidade, entende-se ser pertinente a realização de diálogo institucional para avaliar se o percentual fixado atende adequadamente aos interesses coletivos ou se há necessidade de eventual ajuste.

A reunião permitirá ouvir os comerciantes, analisar os impactos econômicos e sociais da medida, bem como buscar solução equilibrada que concilie o direito ao lazer e à convivência da população com a manutenção e fortalecimento das atividades comerciais.

O diálogo entre Poder Público e sociedade fortalece a gestão democrática, possibilita decisões mais assertivas e contribui para o desenvolvimento harmonioso do município.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a realização da referida reunião.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 10 de fevereiro de 2026.


SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10846/2026

Tipo: Pedido de Providência: 51/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 10/02/2026 11:16:29

Procedência: Sérgio Paulo Batista de Souza

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal promova reunião com os comerciantes locais, especialmente os estabelecidos entre o Banco do Brasil até o Posto do Detran na rua Santa Rita, ou seja, a área atingida pelo fechamento de rua nos finais de semana, com a finalidade de avaliar e definir o percentual de fechamento da via, atualmente previsto na Lei Municipal nº 2.379/2022.

